



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 160 /2020

**Processo Administrativo:** 15/10/17430

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 272/16

**Termo de Contrato nº** 217/16

**Termo de Aditamento nº** 177/17, 158/18 e 132/19

**Objeto:** Serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAEC – CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.167.924/0001-58, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 131.445,60 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1039 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.339039 FR 05.301-007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de novembro de 2020

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**CAEC – CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA. - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** 15/10/17430

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CAEC – Centro de Análises Especializadas de Campinas Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 272/16

**Objeto:** Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.

**Termo de Contrato nº** 217/16

**Termo de Aditamento nº** 177/17; 158/18, 132/19 e 160/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de novembro de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### GESTOR (Servidor(a) do Município de Campinas):

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: SANDRA MARIA GRANDIN PEREIRA

Cargo: SOCIA OSTA

CPF: 553258078-20 RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: 27/05/53

Endereço residencial completo: RUA HELENA STEINBERG 1468

E-mail institucional: contato@laboratoriocaec.com.br

E-mail pessoal: SANDRA GRANDIN e TERRA. com.br

Telefone(s): 19-9976306575

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO